



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com / cmdcavr@epdvr.com.br



Deliberação nº 033/2024-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Aprova a nomeação da conselheira **Maria Cecília da Silva**, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, como Fiscal de Contrato/Serviço referente ao custeio de despesas para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares, sobre a importância do cumprimento da previsão legal e da necessidade de apoio à mulher que manifeste o desejo de entrega voluntária de seu bebê recém-nascido, respeitando sua manifestação devontade na forma estabelecida nos artigos 8º, §4º e §5º e 19A e parágrafos da Lei 8069/90 a ser realizada no mês de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**